

COMUNICADO N° 01 – RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N° 13/2025

Vagas Remanescentes – Licenciatura em Matemática/Campus-Sede

Edital Complementar para preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Seleção de Estudantes para a Concessão de Bolsas de Estudos do Programa Professor do Amanhã/RS – Edital n.º 02/2025

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no EDITAL N° 13/2025 (**Edital Complementar do Programa Professor do Amanhã/UCS – Vagas Remanescentes – Licenciatura em Matemática/Campus-Sede**), torna público o **COMUNICADO N° 01 – Resultado Preliminar** informando a Homologação das Inscrições:

I. Resultado Preliminar – Inscrições Homologadas:

CAMPUS-SEDE	
Licenciatura em Matemática	
Ampla Concorrência	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Andrielen Braz Vanzetto	Deferido
Cláudia Caroline Dias	Indeferido
Eder Antônio Radavelli	Deferido
Maria de Fátima Aquino da Silva	Deferido
Valdemir Luiz da Silva	Deferido
Valéria Erthal	Indeferido
Victório Collet Labatut	Deferido
Viviane Zulian	Deferido

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas com Deficiência – PCD	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Victório Collet Labatut	Indeferido

Política Afirmativa – Reserva de Vagas – Pessoas Negras	
Nome (em ordem alfabética)	Situação da Inscrição
Maria de Fátima Aquino da Silva	Indeferido

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil
Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88.648.761/0001-03 - CGCTE 029/0089530



II. Em razão de ter ocorrido o indeferimento de inscrições nas vagas reservadas para implementação das políticas afirmativas arroladas, as vagas remanescentes serão convertidas para os candidatos classificados pelo critério de ampla concorrência, nos termos do item 7.3.1.3.

III. O Candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia 08/08/2025. E, para recorrer, deverá observar as normas e procedimentos no item 8 contidos no Edital nº 13/2025.

III. a) Deste comunicado nº 01, admitir-se-á a interposição de um único recurso por candidato, não sendo permitido o envio de novos pedidos de reconsideração, após o encaminhamento do recurso via e-mail.

III. b) A decisão do recurso – deferimento ou indeferimento – será informada via Comunicado com publicação no site <https://www.ucs.br/site/professor-do-amanhã/> prevista para o dia 11/08/2025.

IV. O Resultado Final da Seleção dos Candidatos aprovados será publicado no site <https://www.ucs.br/site/professor-do-amanhã/> no dia 12/08/2025.

Caxias do Sul, 07 de agosto de 2025.

Gelson Leonardo Rech
Reitor da Universidade de Caxias do Sul

CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS - Brasil
Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88.648.761/0001-03 - CGCTE 029/0089530